



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

APROVADO EM

Por unanimidade

em 2º Turno

22 / 06 / 2026

PROJETO DE LEI N.º 044/2026.

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" ao SR GILVERLANDIO FERREIRA CANJÃO e dá outras providências.

A Vereadora **MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Gilverlandio Ferreira Canjão

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo de homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados em nosso município ao longo de sua trajetória, destacou-se pelo compromisso com a comunidade tabirense, atuando não apenas na agricultura, mas também na vida pública. Exerceu o cargo de vereador, período em que trabalhou em prol do desenvolvimento do município, contribuindo para a melhoria de diversas áreas e serviços destinados à população. Seu trabalho deixou importantes contribuições para Tabira, especialmente no povoado da Borborema e nas comunidades vizinhas, onde participou de ações e iniciativas voltadas ao bem-estar dos moradores e ao fortalecimento das comunidades rurais.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2026.

APROVADO EM

Por unanimidade

em 2º Turno

26 / 06 / 2026

Maria do Socorro Veras dos Santos
Vereadora

